

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS

Plano de
Contratações
Anual
PCA 2026



PERÍODO DE REFERÊNCIA

Julho de 2026

DATA DE EMISSÃO

31/07/2026

RESPONSÁVEIS

COORDENADOR DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

Rodrigo Gimenez Ribeiro

CHEFE DO SERVIÇO DE GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES

Aldo Meireles Chrisostomo

Sumário

1	Introdução.....	4
1.1	Fontes de informações do relatório	4
1.2	Execução do PCA 2026.....	4
2	Gestão de Riscos do PCA: Mapa e Matriz de Riscos.....	4
2.1	Contexto dos riscos	5
2.2	Identificação do risco	6
	Causas	6
	Consequências	7
2.3	Análise do risco	8
	Parâmetro de impacto.....	8
	Parâmetro de probabilidade.....	8
	Cálculo do nível de risco.....	9
	Controles existentes	10
2.4	Avaliação do risco	11
2.5	Tratamento do risco.....	12
2.6	Monitoramento do risco	13
2.7	Comunicação e consulta	13
	Considerações Finais	14
	Anexo I – Alterações do PCA em execução.....	15
	Anexo II – Perspectiva Orçamentária.....	16
	Anexo III – Status das Contratações	18
	Anexo IV – Calendário das Contratações	19
	Anexo V – Mapa de Riscos.....	21

1 Introdução

O Plano de Contratações Anual (PCA), previsto no art. 6º, inciso II, da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, é o instrumento de governança que consolida as contratações que o órgão pretende realizar no exercício, contemplando bens, serviços, obras, serviços de engenharia e soluções de TIC. O PCA, embora seja um instrumento de planejamento, é dinâmico e incorpora ajustes decorrentes de mudanças internas, como revisões estratégicas e repriorização de demandas, e externas, como a aprovação da LOA e restrições orçamentárias.

Este relatório é elaborado em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 10.947/2022, com a Orientação e Procedimento nº 37, da então Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e com a Portaria Normativa CGU nº 261/2026, que institui a Política de Gestão de Riscos da CGU. Tem frequência mínima bimestral, com apresentação nos meses de julho, setembro e novembro (art. 19, §1º, do Decreto nº 10.947/2022).

O resultado da análise está consolidado no Mapa de Riscos ([Anexo V](#)), que apresenta, para cada contratação, o nível de risco de não efetivação e a respectiva avaliação. O leitor que busca identificar as contratações que demandam maior atenção pode consultar esse anexo diretamente.

1.1 Fontes de informações do relatório

As informações consolidadas neste relatório são extraídas dos seguintes sistemas e estão atualizadas até **28/07/2026**:

- Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC);
- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) / Compras.gov.br;
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

1.2 Execução do PCA 2026

As alterações e aprovações do PCA em execução estão detalhadas no [Anexo I](#); a perspectiva orçamentária no [Anexo II](#); o status das contratações no [Anexo III](#) e o calendário das contratações no [Anexo IV](#).

Cabe registrar que, em 2026, os prazos utilizados para elaboração do calendário de contratações foram revisados, de forma a refletir os prazos médios dos últimos dois anos. O levantamento considerou o objeto, a modalidade e os procedimentos de seleção de fornecedores, e apontou prazos mais longos que os anteriores, o que alterou o calendário de contratações aprovado inicialmente.

2 Gestão de Riscos do PCA: Mapa e Matriz de Riscos

Esta seção e o **Anexo V** constituem o Relatório de Gestão de Riscos do Plano de Contratações Anual em execução, referente à provável **não efetivação das contratações** previstas.

2.1 Contexto dos riscos

A Orientação e Procedimento nº 37 da então Secretaria de Gestão atribui ao setor de contratações o gerenciamento dos riscos relacionados à não efetivação do PCA, observada a política de gestão de riscos da organização. O Decreto nº 10.947/2022 define o setor de contratações como a unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações (art. 2º, inciso VI). Na CGU, essas funções são de competência da Diretoria de Gestão Corporativa (DGC), cabendo ao SEGOV as atividades específicas relacionadas ao PCA e à elaboração deste relatório.

A política de gestão de riscos da CGU foi instituída pela Portaria Normativa CGU nº 261/2026, cujo art. 4º estabelece que a gestão de riscos deve contemplar, no mínimo, seis etapas: identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação e consulta. Nesse contexto, o SEGOV atua como unidade setorial (art. 5º, inciso III), responsável pela identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos relacionados à execução do PCA (art. 5º, §3º).

O risco tratado neste relatório é transversal, ou seja, é o mesmo para todas as contratações e decorre do PCA como instrumento de planejamento e governança das contratações. Embora o risco seja o mesmo, seu nível varia entre as contratações e é medido individualmente no mapa de riscos que integra este relatório (Anexo V). O nível do risco resulta da combinação entre a **probabilidade**, calculada a partir do prazo estimado para concluir cada contratação, que considera o objeto, o valor estimado e a provável modalidade, e o **impacto**, definido pela criticidade informada pela área requisitante.

Esse mapa não se confunde com a análise de riscos que a Lei nº 14.133/2021 exige na fase preparatória de cada licitação (art. 18, inciso X), normalmente registrada no Mapa de Gerenciamento de Riscos da contratação. Aquela análise trata dos riscos próprios de cada contratação, como os de mercado, os técnicos e os de execução contratual. Este relatório trata de um risco só, o de **não efetivação da contratação**. São instrumentos diferentes e complementares. O mapa e a matriz de riscos mencionados no título desta seção, adotados por exigência da Orientação e Procedimento nº 37, também não se confundem com a matriz de riscos do art. 6º, inciso XXVII, ou do art. 22 da Lei nº 14.133/2021, que é cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

É importante ressaltar que as contratações de capacitação não integram esta análise de risco. O planejamento de cada ação de capacitação ocorre internamente, no âmbito das áreas requisitantes e da CDCAP, e parte dos cursos tem baixa previsibilidade, podendo ou não vir a ser ofertada. Por essa razão, o PCA registra uma previsão geral por Secretaria e um orçamento global destinado à capacitação, o que não se ajusta à lógica de acompanhamento de prazos aplicada às contratações analisadas neste relatório.

2.2 Identificação do risco

Segundo o art. 4º, inciso I, da Portaria Normativa CGU nº 261/2026, identificar um risco é reconhecer e descrever o risco, indicando sua origem, os eventos que podem originá-lo, suas causas e possíveis consequências.

A **Orientação e Procedimento nº 37** da então Secretaria de Gestão do Ministério da Economia estabelece como risco de referência para o PCA a “**não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual até o término daquele exercício**”.

Risco – Não efetivação das contratações do PCA em execução da CGU

Descrição: possibilidade de não efetivação da contratação de itens constantes do Plano de Contratações Anual em execução até o término do exercício, por não cumprimento dos prazos previstos, comprometendo a continuidade de serviços e as entregas estratégicas da CGU.

Tipo de risco: operacional.

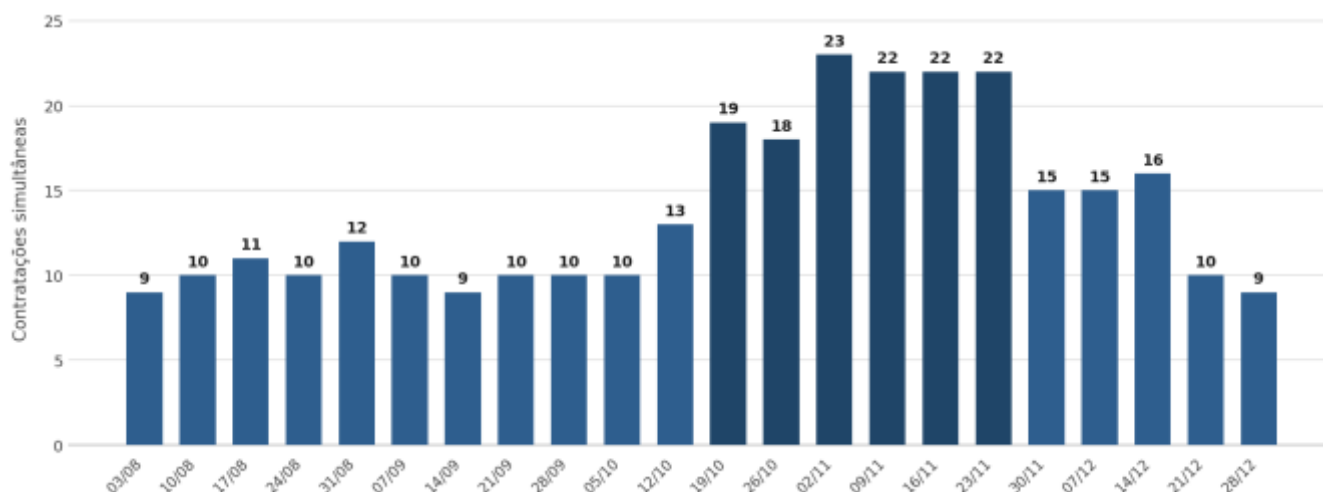
Causas

- Atrasos, por parte das áreas requisitantes, no início dos processos de contratação em relação ao calendário planejado.
- Pouco apoio da área administrativa às áreas finalísticas na fase de planejamento das contratações.
- Falta de pessoal capacitado nas áreas requisitantes, no SEGOV e na COLIC.
- Falta de consolidação de demandas semelhantes, gerando fragmentação de processos e aumento do volume de contratações em paralelo.
- Atuação insuficiente da governança na coordenação do calendário, permitindo a concentração de contratações no último trimestre do exercício, o que pressiona a capacidade da COLIC.
- Erros no processo que gerem questionamentos ou impugnações que necessitem republicação do edital.
- Interposição de recurso que prolongue a fase de seleção de fornecedor.

Para melhor acompanhamento, o SEGOV divide o processo de contratação em três fases. No **planejamento** da contratação, a área requisitante produz os artefatos. Na **seleção do fornecedor**, que começa com a revisão desses artefatos, a atuação é majoritariamente da COLIC. Na **formalização da contratação**, a CDCON conduz o processo até a assinatura do contrato.

O gráfico abaixo mostra quantas contratações estarão simultaneamente na fase de **seleção do fornecedor**.

Gráfico – Execuções simultâneas das contratações



O gráfico é uma projeção construída a partir dos prazos médios históricos das contratações, e não do andamento efetivo de cada processo. Serve para indicar em que períodos a carga tende a se concentrar. A concentração de demandas em um mesmo período pode comprometer contratações que, isoladamente, teriam prazo suficiente para se efetivar dentro do ano, pois o gargalo não decorre de cada processo individualmente, mas do volume conduzido em paralelo.

Esse efeito tende a piorar no fim do exercício, quando o órgão trabalha com menor capacidade operacional em razão do maior número de servidores em férias e em recesso. Há ainda prazos-limite anuais para a análise da Consultoria Jurídica e para a emissão de empenho, que impactam na conclusão das contratações.

O SEGOV não acompanha a capacidade operacional da COLIC nem dispõe de indicador que estabeleça limites de carga simultânea. Definir esse parâmetro em conjunto com a CGLCD ainda é um ponto a desenvolver. O calendário das contratações consta do Anexo IV.

Consequências

- Remanejamento da demanda para o PCA do exercício seguinte.
- Necessidade de adoção de medidas emergenciais para evitar descontinuidade de serviços.
- Comprometimento de objetivos institucionais da CGU (planejamento estratégico, plano de integridade, indicadores e execução orçamentária).
- Perda de oportunidades de economia ou melhoria de serviços em razão da não implementação tempestiva da contratação.
- Perda de orçamento por não conclusão de processo de contratação.

2.3 Análise do risco

Conforme o art. 4º, inciso II, da Portaria Normativa CGU nº 261/2026, analisar o risco é compreender sua natureza e os controles existentes, combinando a **probabilidade** de ocorrência com os possíveis **impactos**.

Parâmetro de impacto

O impacto é classificado com base no nível de **críticidade** de cada contratação, que é informada pela área requisitante:

Nível	Descrição	Peso
Muito baixo	Pode ser reprogramada para o ano seguinte sem impacto relevante.	1
Baixo	Pode ser reprogramada para o ano seguinte com impacto limitado.	2
Médio	O atraso prejudica o desempenho da área, mas não compromete gravemente a continuidade de serviços ou o atingimento dos objetivos da CGU.	5
Alto	Contratação vinculada a instrumento estratégico, mas sem criticidade imediata para a continuidade de serviços essenciais.	8
Muito alto	Contratação crítica para garantir continuidade de serviços essenciais, cumprimento de determinações legais ou manutenção de sistemas críticos. A não efetivação no prazo pode causar descontinuidade de serviço público.	10

Parâmetro de probabilidade

Como o risco se refere à não efetivação das contratações até o término do exercício, a probabilidade é calculada tomando como referência o **último dia do ano (31/12)**. Considera-se uma contratação concluída, para fins do PCA, com a assinatura do contrato ou a emissão do empenho. A probabilidade resulta da relação entre os dias disponíveis até o fim do exercício (**D**) e os dias estimados para concluir o processo (**T**):

D — dias disponíveis até 31/12 do exercício, contados a partir da data de análise.

T — dias estimados para finalizar o processo de contratação a partir da data de análise.

A estimativa é calculada mensalmente, com base na fase atual do processo e na projeção das fases restantes, de acordo com o prazo médio de cada contratação.

A classificação da probabilidade é:

Probabilidade	Critério (D/T)	Interpretação	Peso
Muito baixa	$D \geq 3T$	O tempo restante até o fim do exercício supera em mais de três vezes o necessário para concluir o processo.	1
Baixa	$2T \leq D < 3T$	O tempo restante supera o dobro do necessário para concluir o processo.	2
Média	$T \leq D < 2T$	O tempo restante é próximo do necessário para concluir o processo.	5
Alta	$0,75T \leq D < T$	Resta menos tempo até o fim do exercício do que o estimado para concluir o processo.	8
Muito alta	$0,5T \leq D < 0,75T$	Tempo restante crítico.	10

Quando $D < 0,5T$, o tempo restante até o fim do exercício é inferior à metade do estimado para concluir o processo, indicando que a contratação dificilmente se efetivará no exercício, sendo classificada como **inexequível**. As contratações inexequíveis devem ter medidas de contingência imediatas.

Vale distinguir três datas que se relacionam ao prazo de cada contratação, e cada uma tem uma finalidade. A **data informada pela área requisitante** é o compromisso declarado pela área. A **data estimada da contratação** é a projeção de conclusão, feita a partir da fase atual do processo e dos prazos médios históricos. O **limite do exercício (31/12)** é o marco contra o qual o risco do PCA é medido. O cálculo da probabilidade utiliza a data estimada da contratação e o limite do exercício. A data informada pela área requisitante é mantida no **Anexo IV** como informação de acompanhamento. A divergência entre ela e a data estimada sinaliza desalinhamento entre a expectativa da área e a projeção, constituindo informação relevante para a gestão.

Cálculo do nível de risco

O nível de risco inerente de cada contratação resulta do produto entre o peso da probabilidade e o peso do impacto ($NP \times NI$), variando de 1 a 100, classificado em quatro faixas: risco baixo (0 a 9,99), risco médio (10 a 39,99), risco alto (40 a 79,99) e risco extremo (80 a 100), conforme critério adotado pelo Tribunal de Contas da União (Gestão de Riscos – Avaliação da Maturidade, TCU, 2018).

A matriz de riscos abaixo define como o nível resulta do cruzamento entre probabilidade e impacto.

Matriz de riscos – Probabilidade × Impacto

IMPACTO	Muito Alto	10	20	50	80	100
	Alto	8	16	40	64	80
	Médio	5	10	25	40	50
	Baixo	2	4	10	16	20
	Muito Baixo	1	2	5	8	10
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
		1	2	5	8	10
PROBABILIDADE						

Controles existentes

Os controles a seguir são medidas adotadas pelo SEGOV para detectar, prevenir e atenuar a materialização do risco de não efetivação das contratações. Conforme o art. 3º, inciso IX, da Portaria Normativa CGU nº 261/2026, controle é toda medida que interfere no risco, seja pela sua manutenção ou alteração.

Controle	Tipo	Responsáveis
Acompanhar mensalmente o calendário das contratações, identificando desvios entre o planejado e o executado antes que o atraso se efetive (detalhado no item 2.6).	Deteção	SEGOV
Manter atualizados os prazos médios das contratações, para estimativa realista de conclusão.	Prevenção	CGLCD; SEGOV
Consolidar demandas semelhantes, para reduzir a fragmentação de processos.	Prevenção	SEGOV; áreas requisitantes; CGLCD
Registrar no DFD o impacto da não execução, a previsão orçamentária e o alinhamento estratégico da contratação, subsidiando a priorização.	Prevenção	Áreas requisitantes
Apresentar ao CGCOC os processos com risco de atraso e os que devem ser iniciados em breve, permitindo a adoção tempestiva de medidas pelas áreas requisitantes.	Prevenção	SEGOV
Comunicar às áreas requisitantes a inviabilidade de conclusão nos prazos definidos e orientar sobre a revisão de prioridades e a reprogramação das contratações.	Atenuação	SEGOV

Risco residual

A Portaria Normativa CGU nº 261/2026 não estabelece um método de cálculo para a transição entre risco inerente e risco residual (art. 3º, incisos III e IV), deixando essa operacionalização a cargo de cada unidade setorial (art. 12). O SEGOV, responsável pela identificação, avaliação, tratamento e monitoramento deste risco (art. 5º, §3º), adota o

critério do Tribunal de Contas da União para essa finalidade (Gestão de Riscos – Avaliação da Maturidade, TCU, 2018), conforme a escala abaixo:

Eficácia dos controles	Descrição	Fator (FC)
Inexistente	Controles não funcionais.	1,0
Fraco	Abordagem caso a caso, sem padronização.	0,8
Mediano	Mitiga alguns aspectos do risco, mas não todos.	0,6
Satisfatório	Mitiga o risco de forma adequada.	0,4
Forte	Mitiga todos os aspectos relevantes do risco.	0,2

O risco residual resulta da multiplicação do risco inerente pelo fator de avaliação dos controles ($RI \times FC$), reclassificado nas mesmas faixas do item anterior. A avaliação considera, em conjunto, os controles descritos acima, por se tratarem de mecanismos transversais aplicáveis a todas as contratações. Para o período de referência deste relatório, a eficácia dos controles é avaliada como **Fraco**. Essa avaliação é revisada a cada edição bimestral do relatório.

2.4 Avaliação do risco

De acordo com o art. 4º, inciso III, da Portaria Normativa CGU nº 261/2026, avaliar o risco é confrontar o que foi apurado na análise com os parâmetros de referência, concluindo se o risco pode ser aceito ou não. Neste relatório, o resultado comparado é o risco residual, que já considera a eficácia dos controles existentes (item 2.3). A comparação tem como referência o apetite a risco, que é o nível de risco que a organização está disposta a aceitar (art. 3º, inciso VII).

Para o risco de não efetivação das contratações do PCA, o SEGOV, como unidade setorial responsável pela definição do apetite a risco (art. 5º, §3º), estabelece os seguintes critérios:

- **Nível baixo — risco aceitável:** situa-se dentro do apetite a risco. A contratação é monitorada no ciclo bimestral, sem necessidade de ação adicional.
- **Nível médio — risco aceitável:** situa-se dentro do apetite a risco. Constitui zona de atenção, com monitoramento mais próximo, sem acionamento imediato de tratamento.
- **Nível alto ou extremo — risco a tratar:** situa-se fora do apetite a risco e exige tratamento, sendo a contratação destacada em comunicação às áreas requisitantes, com vistas ao replanejamento das ações e dos prazos, e apresentada ao CGCOC para deliberação.
- **Inexequível — risco a tratar:** o prazo restante é insuficiente para concluir a contratação dentro do exercício. A situação é comunicada à área requisitante e à COLIC para confirmação do andamento real do processo e, confirmada a inexequibilidade, será avaliado o remanejamento da contratação para o PCA do exercício seguinte.

A aplicação desses critérios a cada contratação está consolidada no Mapa de Riscos (Anexo V), que reúne a identificação da contratação, os parâmetros de probabilidade e impacto, os níveis de risco inerente e residual e a avaliação correspondente. As contratações classificadas como "a tratar" são as que requerem ação.

2.5 Tratamento do risco

O art. 4º, inciso IV, da Portaria Normativa CGU nº 261/2026 aborda o tratamento do risco como a etapa em que se atua sobre o risco ou sobre seus controles, escolhendo entre evitar, transferir, reduzir ou aceitar o risco. Para as contratações classificadas como "**a tratar**" (item 2.4), a estratégia adotada é a **mitigação**, com medidas que reduzem a probabilidade de atrasos ou atenuam seus impactos sobre a execução das contratações. As contratações classificadas como risco **aceitável** permanecem sob os termos do apetite a risco definido em 2.4 e seguem em monitoramento no ciclo bimestral, conforme item 2.6.

Os controles já em operação estão descritos no item 2.3. Esta seção apresenta as medidas de tratamento adicionais, que serão propostas às áreas requisitantes e ao CGCOC e dependem da atuação conjunta das unidades envolvidas para se efetivarem.

Plano de ação

Ação	Estágio	Responsáveis
Realocar contratações, evitando a concentração nos meses finais do exercício e a consequente sobrecarga da COLIC.	A ser proposto à área requisitante e ao CGCOC	CGCOC; áreas requisitantes
Reprogramar para períodos posteriores as contratações de menor prioridade, quando identificada sobrecarga ou atraso relevante.	A ser proposto à área requisitante e ao CGCOC	CGCOC; áreas requisitantes
Reduzir o escopo de contratações de menor prioridade em cenário de incapacidade operacional.	A ser proposto à área requisitante e ao CGCOC	CGCOC; áreas requisitantes
Realocar orçamento para outras ações.	A ser proposto à área requisitante e ao CGCOC	CGCOC; áreas requisitantes

Contratações inexecuíveis

As contratações classificadas como inexecuíveis recebem tratamento específico. Como a classificação se baseia nos dados disponíveis no momento da apuração, o SEGOV comunica a relação às áreas requisitantes e à COLIC para confirmação do andamento real dos processos. Confirmada a inexecutabilidade, será avaliada a repactuação de prazos e a inclusão da contratação no PCA do exercício seguinte, observado o período de revisão de **15 de setembro a 15 de novembro** previsto no art. 15, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

Periodicidade das ações: as medidas serão propostas às áreas requisitantes e ao CGCOC e, uma vez aprovadas, acionadas sempre que os indicadores evidenciarem sobrecarga ou atrasos significativos.

2.6 Monitoramento do risco

Em conformidade com o art. 4º, inciso V, da Portaria Normativa CGU nº 261/2026, monitorar é acompanhar a situação de forma contínua, seja verificando, supervisionando ou observando criticamente, para identificar quando o nível de desempenho se afasta do que era requerido ou esperado.

O monitoramento do risco de não efetivação das contratações do PCA ocorre da seguinte forma:

- **Mensal:** o SEGOV atualiza o calendário em planilha de acompanhamento, verificando o andamento dos processos e recalculando os parâmetros D/T.
- **Bimestral:** atualização do Relatório de Gestão de Riscos, com revisão dos níveis de risco de todas as contratações e reuniões com o CGCOC.

2.7 Comunicação e consulta

Por força do art. 4º, inciso VI, da Portaria Normativa CGU nº 261/2026, comunicar e consultar significa trocar informações sobre o risco e o seu tratamento com todas as partes que podem afetar ou ser afetadas por ele.

Para atender a essa diretriz, o relatório é compartilhado com todas as partes interessadas na execução do PCA, ou seja, as áreas requisitantes, a CGLCD, o CGCOC e a DGC. Além disso, em cumprimento ao art. 19, §2º, do Decreto nº 10.947/2022 e à Orientação e Procedimento nº 37, o relatório é encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas de correção.

As principais ações de comunicação são:

- **Relatório de riscos:** distribuído às partes interessadas e encaminhado à autoridade competente.
- **Áreas requisitantes:** o SEGOV mantém comunicação periódica com as áreas requisitantes sobre os processos por meio de reuniões e grupos no Teams, de postagens na Intra CGU e de comunicação formal por processo SEI.
- **CGCOC:** são realizadas reuniões bimestrais para acompanhamento das contratações. Nesses encontros, questões estratégicas e problemas identificados são apresentados, debatidos e encaminhados ao Comitê para deliberação.

Considerações Finais

Este Relatório apresentou a gestão do risco de não efetivação das contratações, estruturada conforme as etapas previstas no art. 4º da Portaria Normativa CGU nº 261/2026.

A análise do calendário, com destaque para o gráfico de execuções simultâneas, evidenciou a projeção dos períodos de maior concentração de contratações em paralelo. A distribuição temporal das contratações ao longo do exercício constitui ponto de atenção, pois a concentração de demandas nos meses finais pressiona a capacidade da COLIC e pode agravar o risco de não efetivação do conjunto das contratações, ainda que esse ponto ainda não seja medido por indicador formal de capacidade.

Foram identificadas **11 contratações classificadas como inexecutáveis**, ou seja, cujo prazo restante é insuficiente para conclusão dentro do exercício, de um total de 40 contratações avaliadas. Conforme o item 2.5, a situação será comunicada às áreas requisitantes e à COLIC para confirmação do andamento real dos processos, uma vez que a classificação se baseia nos dados disponíveis em sistemas como o SEI e o Compras.gov.br. Confirmada a inexecutabilidade, será avaliada a repactuação de prazos e, persistindo o interesse da área requisitante, a inclusão da contratação no PCA do exercício seguinte, dentro do período de revisão previsto no Decreto nº 10.947/2022.

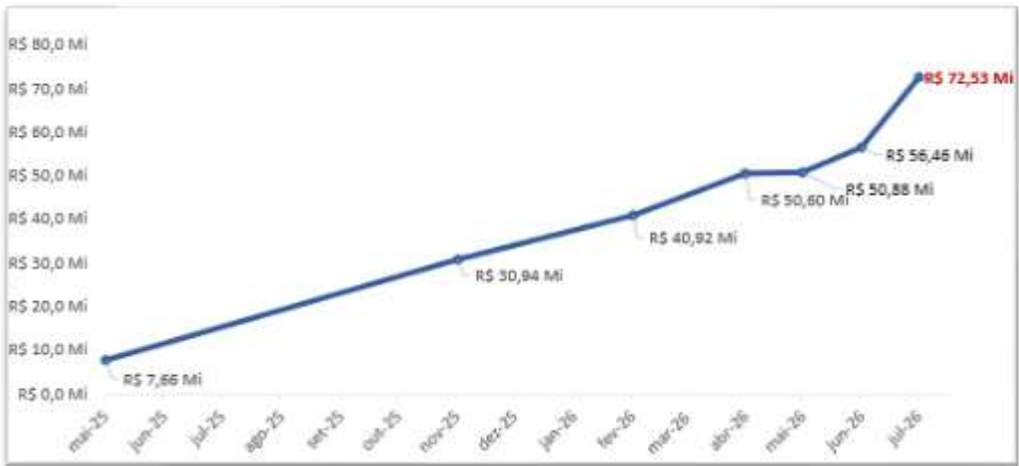
As medidas de tratamento propostas serão apreciadas pelo CGCOC, especialmente quanto à priorização de demandas e ao replanejamento de contratações diante de limitações de capacidade operacional.

Ao SEGOV cabe manter o monitoramento periódico do calendário do PCA, atualizar este relatório bimestralmente e comunicar às partes interessadas eventuais mudanças relevantes no nível de risco. As deliberações do CGCOC serão registradas e acompanhadas nos relatórios seguintes, fortalecendo a governança das contratações e o uso eficiente dos recursos disponíveis.

Anexo I – Alterações do PCA em execução

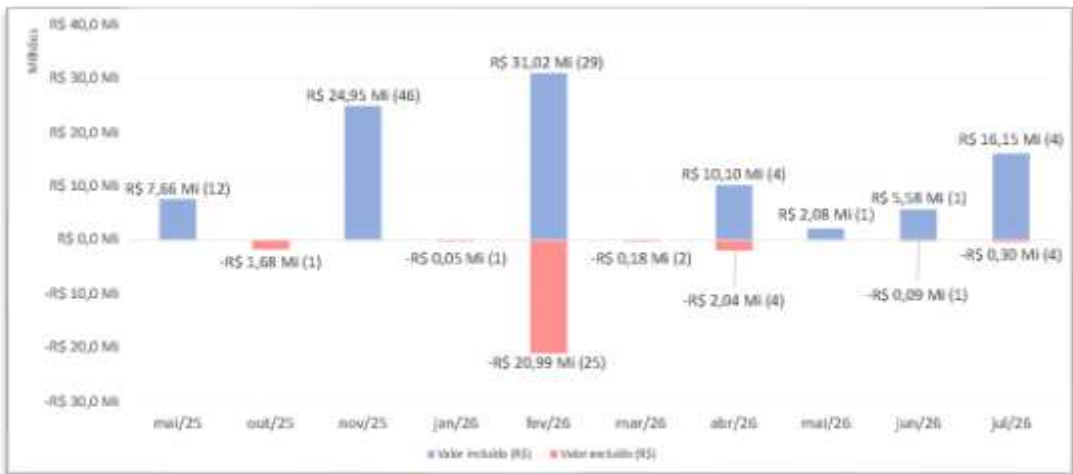
Este anexo apresenta a evolução do valor total estimado das contratações ao longo das versões aprovadas do PCA. Após o início de sua execução, o PCA pode ser alterado desde que devidamente justificado. As alterações que requerem aprovação são formalizadas pelo SEGOV no processo SEI nº 00190.104660/2025-35, sendo a operacionalização realizada no PGC pelo SEGOV e aprovadas pelo Secretário-Executivo Adjunto.

Gráfico – Evolução do valor aprovado do PCA



O gráfico a seguir detalha, mês a mês, a movimentação de valor que resulta na evolução apresentada no gráfico acima. As barras azuis indicam o valor incluído em cada mês, as vermelhas indicam o valor excluído, e o número entre parênteses corresponde à quantidade de contratações. O mês de fevereiro de 2026 concentra o maior volume de alterações do exercício. Além de contratações novas e remanejadas, o período reúne a reclassificação de contratações já aprovadas, em sua maioria da área de TIC, sem alteração do escopo original.

Gráfico - Inclusões e exclusões do PCA



Anexo II – Perspectiva Orçamentária

Este anexo evidencia a representatividade das contratações previstas por cada unidade requisitante no PCA, após a última atualização.

As ações de capacitação constam deste anexo para fins de representatividade orçamentária. Conforme exposto na seção 2.1, essas contratações não integram a análise de risco do PCA, por serem previstas em um único DFD geral, sem prazos individualizados.

Tabela – Representatividade total do PCA

Área Requisitante	Qtd. de contratações	Valor
CGLPE	12	R\$ 29.059.970,86
CGTEC	8	R\$ 14.752.811,08
ASCOM	6	R\$ 3.675.505,36
SE	5	R\$ 1.400.589,99
CGSIS	4	R\$ 11.149.071,34
COGEP	4	R\$ 1.618.179,86
DIE	4	R\$ 430.000,00
SIP	4	R\$ 259.863,18
SFC	2	R\$ 2.280.805,65
SIPRI	2	R\$ 52.233,96
CGGOV	1	R\$ 2.114.261,10
CGLCD	1	R\$ 11.000,00
CRG	1	R\$ 49.157,93
DGC	1	R\$ 5.000.000,00
GM	1	R\$ 16.385,98
OGU	1	R\$ 21.847,97
REGIONAIS	1	R\$ 308.056,44
SNAI	1	R\$ 29.858,90
Total Geral	59	R\$ 72.229.599,60

Tabela – Tipos de contratação

Tipo	Qtd. de contratações	Valor
SERVICOS	32	R\$ 20.717.645,42
TIC	17	R\$ 29.366.143,52
BENS	7	R\$ 10.655.810,66
OBRAS/SERV ENGENHARIA	3	R\$ 11.490.000,00
Total Geral	59	R\$ 72.229.599,60

Tabela – Ações de Capacitação com Ônus

Área Requisitante	Valor
CRG	R\$ 49.157,93
GM	R\$ 16.385,98
OGU	R\$ 21.847,97
REGIONAIS	R\$ 308.056,44
SE	R\$ 325.989,99
SFC	R\$ 190.805,65
SIP	R\$ 19.663,18
SIPRI	R\$ 38.233,96
SNAI	R\$ 29.858,90
Total Geral	R\$ 1.000.000,00

Anexo III – Status das Contratações

O PCA em execução foi aprovado em maio de 2025 e, desde então, passou por diversos ajustes. A tabela abaixo mostra a situação atual das contratações que fazem parte da versão do plano hoje em vigor, organizadas pela etapa em que se encontram.

Tabela – Status das contratações do PCA vigente, sem ações de capacitação

Status	Qtd. de contratações	Valor
Não iniciada	12	R\$ 30.977.000,73
Em andamento	28	R\$ 30.154.166,36
Concluída	9	R\$ 10.098.432,51
Total Geral	49	R\$ 71.229.599,60

Anexo IV – Calendário das Contratações

Este anexo apresenta o calendário das contratações do PCA em execução, com a distribuição das datas estimadas de conclusão. A tabela registra a data de conclusão desejada pela AR e a nova data de conclusão prevista, calculada pelo SEGOV a partir da análise do prazo médio do procedimento ou modalidade previstos e o andamento atual da contratação.

Tabela – Calendário das contratações, sem ações de capacitação

Data desejada	Nova data prevista	AR	Objeto da contratação	Procedimento/modalidade	Prazo médio	Status	Valor
fev/26	-	CGLPE	Vigilância patrimonial armada e desarmada DEMO	Pregão: Serviço DEMO	253	Concluída	915.929,76
mar/26	-	CGLPE	Combustível e manutenção de veículos	Pregão: Serviço não TIC	253	Concluída	313.172,20
mar/26	-	CGSIS	Extração de dados (SERPRO)	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Concluída	4.156.395,55
mar/26	-	SFC	Pavimentação asfáltica	SRP: Gerenciador	274	Concluída	2.090.000,00
abr/26	ago/26	CGSIS	Pesquisa e Aconselhamento Imparcial em TI	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Em andamento	1.490.418,59
abr/26	-	COGEP	Promoção da saúde mental	IRP: Participante	180	Concluída	2.508,00
mai/26	ago/26	CGSIS	Gerenciamento de Serviços HPSPM	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Em andamento	2.800.000,00
mai/26	-	CGTEC	Suporte técnico para a rede wi-fi	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Concluída	381.391,12
jun/26	dez/26	SIP	Atribuição de numeração DOI	Dispensa/Inex: Por valor	145	Em andamento	2.700,00
jun/26	-	SIPRI	Troféus de acrílico	Dispensa/Inex: Por valor	145	Concluída	14.000,00
jun/26	mar/27	CGLPE	Carregador e Motorista DEMO	Pregão: Serviço DEMO	253	Em andamento	1.126.058,40
jun/26	-	ASCOM	Assinaturas de Jornais e Revistas	Dispensa/Inex: Por valor	145	Concluída	54.000,00
jun/26	dez/26	COGEP	Crachá de identificação funcional	Dispensa/Inex: Por valor	145	Em andamento	7.581,00
jul/26	ago/26	CGTEC	Certificados Digitais SSL A1, e tokens FIDO2	Dispensa/Inex: Por valor	145	Em andamento	9.815,50
jul/26	set/26	ASCOM	Banco de Imagens/fotos/ilustrações	Dispensa/Inex: Por valor	145	Em andamento	53.000,00
jul/26	mar/27	ASCOM	Clipping eletrônico	Pregão: Serviço não TIC	253	Em andamento	72.000,00
jul/26	-	CGTEC	Software de backup Veeam	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Concluída	2.171.035,88
ago/26	set/26	CGSIS	User Experience- UX	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Em andamento	2.702.257,20
ago/26	jul/27	SIP	Conteúdo e diagramação de revista em quadrinhos	Inex	349	Em andamento	230.000,00
ago/26	dez/26	SIP	Produção de placas de reconhecimento	Dispensa/Inex: Por valor	145	Não iniciada	7.500,00
ago/26	jan/27	ASCOM	Equipamentos de imagem, som e iluminação	SRP: Gerenciador	274	Em andamento	445.305,36
ago/26	dez/26	DGC	Concurso público AFFC	Inex	145	Não iniciada	5.000.000,00
set/26	jan/27	CGLPE	Manutenção dos elevadores Ed. Darcy Ribeiro	Pregão: Serviço não TIC	253	Em andamento	90.000,00
set/26	dez/26	COGEP	Assinatura da plataforma de gestão de pessoas Atmosfera	Dispensa/Inex: Por valor	145	Em andamento	65.000,00
set/26	dez/26	CGLPE	Banco de Preços (licitações)	Dispensa/Inex: Por valor	145	Em andamento	50.000,00
set/26	mar/27	DIE	Estações para análise forense	Pregão: Serviço não TIC	253	Em andamento	200.000,00
set/26	jul/27	DIE	Hardware para a cópia forense	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Em andamento	100.000,00

Data desejada	Nova data prevista	AR	Objeto da contratação	Procedimento/modalidade	Prazo médio	Status	Valor
set/26	dez/26	DIE	Criptanálise para decifrar senhas	Dispensa/Inex: Por valor	145	Não iniciada	50.000,00
set/26	ago/26	CGLPE	DEMO: Assistente Administrativo	ARP: Adesão (carona)	90	Em andamento	1.086.234,24
out/26	dez/26	CGLCD	Publicidade legal (EBC)	Dispensa/Inex: Por valor	145	Em andamento	11.000,00
out/26	set/26	CGLPE	Pórticos detectores de metais	Pregão: Serviço não TIC	253	Em andamento	96.324,30
out/26	dez/26	SE	Troféus	Dispensa/Inex: Por valor	145	Não iniciada	12.600,00
out/26	jul/27	CGTEC	Suporte e Consultoria - Unified Enterprise Support: Serviços Reativos e Proativos	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Não iniciada	5.582.154,78
out/26	mar/27	CGLPE	Aquisição de veículos - Sede e Regionais	Pregão: Serviço não TIC	253	Em andamento	10.000.000,00
nov/26	jan/27	CGLPE	Serviço limpeza, asseio e conservação DEMO	Pregão: Serviço DEMO	253	Em andamento	1.630.251,96
nov/26	jul/27	CGTEC	Observabilidade para monitoramento	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Não iniciada	1.280.000,00
nov/26	jul/27	CGTEC	Solução de balanceamento de carga ADC	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Em andamento	2.076.126,43
nov/26	jul/27	CGTEC	Módulos de infraestrutura hiperconvergente (HCI)	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Não iniciada	2.879.284,85
nov/26	dez/26	ASCOM	TV por assinatura	Dispensa/Inex: Por valor	145	Não iniciada	51.200,00
nov/26	jul/27	CGGOV	Suporte remoto aos usuários de TI	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Não iniciada	2.114.261,10
nov/26	nov/26	COGEP	Exames Médicos Periódicos	Convênio	349	Em andamento	1.543.090,86
nov/26	nov/26	CGLPE	Manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva	Pregão: Serviço Comum de Engenharia	253	Em andamento	1.400.000,00
nov/26	fev/27	DIE	Sistema de CFTV, fechadura biométrica, rack	Pregão: Serviço não TIC	253	Em andamento	80.000,00
dez/26	set/26	SE	Facilitação de Oficinas de Inovação	Dispensa/Inex: Por valor	145	Em andamento	62.000,00
dez/26	jul/27	ASCOM	Comunicação corporativa/institucional	Concorrência	349	Não iniciada	3.000.000,00
dez/26	jul/27	CGLPE	Projetos básicos e executivos para a sede da CGU	Serviço não comum de engenharia	349	Não iniciada	10.000.000,00
dez/26	dez/26	CGLPE	Energia elétrica - CGU	Inex	253	Em andamento	2.352.000,00
dez/26	jul/27	CGTEC	Suporte rede LAN	TIC valor acima do limite de dispensa	349	Em andamento	373.002,52
dez/26	jul/27	SE	CPSI InovaCGU	Modalidade especial (CPSI)	349	Não iniciada	1.000.000,00
TOTAL							71.229.599,60

Anexo V – Mapa de Riscos

Este Mapa de Riscos apresenta o resultado da análise do PCA, em que o risco de não efetivação é avaliado para cada contratação.

O mapa contempla os elementos do quadro de referência da Orientação nº 37. Como o risco é único e transversal, os elementos comuns a todas as contratações, como evento, causas e consequências (item 2.2) e medidas de tratamento (item 2.5), constam do corpo deste relatório e não se repetem aqui. Este anexo registra os aspectos que variam por contratação. A leitura conjunta do corpo e deste anexo compõe o mapa completo.

Para cada contratação, o mapa traz o número, a área requisitante, o objeto, a probabilidade, o impacto, o nível de risco inerente, o nível de risco residual e a avaliação (aceitável ou a tratar).

Mapa de Riscos – Contratações não iniciadas e em andamento

Nº Contratação	Área requisitante	Título resumido	Nível probabilidade	Nível Impacto	Nível risco inerente	Nível risco residual	Avaliação
018/2026	ASCOM	Banco de Imagens/fotos/ilustrações	Muito baixa	Alto	Baixo	Baixo	Aceitar
050/2026	ASCOM	Comunicação corporativa/institucional	Inexequível	Baixo	Inexequível	Inexequível	Tratar
051/2026	ASCOM	TV por assinatura	Média	Alto	Alto	Médio	Aceitar
052/2026	ASCOM	Clipping eletrônico	Muito Alta	Médio	Alto	Alto	Tratar
077/2026	ASCOM	Equipamentos de imagem, som e iluminação	Alta	Alto	Alto	Alto	Tratar
054/2026	CGGOV	Suporte remoto aos usuários de TI	Inexequível	Médio	Inexequível	Inexequível	Tratar
034/2026	CGLCD	Publicidade legal (EBC)	Média	Alto	Alto	Médio	Aceitar
016/2026	CGLPE	Banco de Preços (licitações).	Média	Alto	Alto	Médio	Aceitar
017/2026	CGLPE	Energia elétrica - CGU.	Média	Muito alto	Alto	Alto	Tratar
031/2026	CGLPE	Serviço limpeza, asseio e conservação DEMO.	Alta	Muito alto	Extremo	Alto	Tratar
078/2026	CGLPE	Manutenção dos elevadores Ed. Darcy Ribeiro.	Alta	Muito alto	Extremo	Alto	Tratar
081/2026	CGLPE	Carregador e Motorista DEMO.	Muito Alta	Muito alto	Extremo	Extremo	Tratar
085/2026	CGLPE	Manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva.	Média	Muito alto	Alto	Alto	Tratar
095/2026	CGLPE	Pórticos detectores de metais.	Baixa	Alto	Médio	Médio	Aceitar
106/2026	CGLPE	Projetos básicos e executivos para a sede da CGU.	Inexequível	Alto	Inexequível	Inexequível	Tratar
116/2026	CGLPE	Aquisição de veículos - Sede e Regionais.	Muito Alta	Baixo	Médio	Médio	Aceitar
121/2026	CGLPE	DEMO: Assistente Administrativo.	Muito baixa	Muito alto	Médio	Baixo	Aceitar
042/2026	CGSIS	User Experience- UX	Muito baixa	Muito alto	Médio	Baixo	Aceitar
044/2026	CGSIS	Pesquisa e Aconselhamento Imparcial em TI	Muito baixa	Médio	Baixo	Baixo	Aceitar
091/2026	CGSIS	Gerenciamento de Serviços HPSM.	Muito baixa	Muito alto	Médio	Baixo	Aceitar
038/2026	CGTEC	Observabilidade para monitoramento	Inexequível	Alto	Inexequível	Inexequível	Tratar
039/2026	CGTEC	Certificados Digitais SSL A1, e tokens FIDO2.	Muito baixa	Muito alto	Médio	Baixo	Aceitar
040/2026	CGTEC	Módulos de infraestrutura hiperconvergente (HCI)	Inexequível	Alto	Inexequível	Inexequível	Tratar
041/2026	CGTEC	Suporte rede LAN	Inexequível	Médio	Inexequível	Inexequível	Tratar

Nº Contratação	Área requisitante	Título resumido	Nível probabilidade	Nível Impacto	Nível risco inerente	Nível risco residual	Avaliação
110/2026	CGTEC	Solução de balanceamento de carga ADC	Inexequível	Muito alto	Inexequível	Inexequível	Tratar
113/2026	CGTEC	Suporte e Consultoria - Unified Enterprise Support: Serviços Reativos e Proativos.	Inexequível	Muito alto	Inexequível	Inexequível	Tratar
080/2026	COGEP	Exames Médicos Periódicos.	Média	Alto	Alto	Médio	Aceitar
105/2026	COGEP	Crachá de identificação funcional	Média	Alto	Alto	Médio	Aceitar
117/2026	COGEP	Assinatura da plataforma de gestão de pessoas Atmosfera.	Média	Alto	Alto	Médio	Aceitar
119/2026	DGC	Concurso público AFFC.	Média	Alto	Alto	Médio	Aceitar
062/2026	DIE	Estações para análise forense	Muito Alta	Médio	Alto	Alto	Tratar
064/2026	DIE	Hardware para a cópia forense	Inexequível	Alto	Inexequível	Inexequível	Tratar
066/2026	DIE	Criptanálise para decifrar senhas.	Média	Baixo	Médio	Baixo	Aceitar
102/2026	DIE	Sistema de CFTV, fechadura biométrica, rack	Alta	Alto	Alto	Alto	Tratar
083/2026	SE	Facilitação de Oficinas de Inovação	Muito baixa	Baixo	Baixo	Baixo	Aceitar
089/2026	SE	CPSI InovaCGU	Inexequível	Baixo	Inexequível	Inexequível	Tratar
104/2026	SE	Troféus	Média	Muito baixo	Baixo	Baixo	Aceitar
056/2026	SIP	Conteúdo e diagramação de revista em quadrinhos	Inexequível	Baixo	Inexequível	Inexequível	Tratar
057/2026	SIP	Produção de placas de reconhecimento.	Média	Baixo	Médio	Baixo	Aceitar
072/2026	SIP	Atribuição de numeração DOI	Média	Muito alto	Alto	Alto	Tratar

Tabela – Distribuição das contratações por nível de risco residual

Nível risco residual	Avaliação	Qtd. de contratações
Baixo	Aceitar	10
Médio	Aceitar	9
Alto	Tratar	9
Extremo	Tratar	1
Inexequível	Tratar	11
TOTAL		40